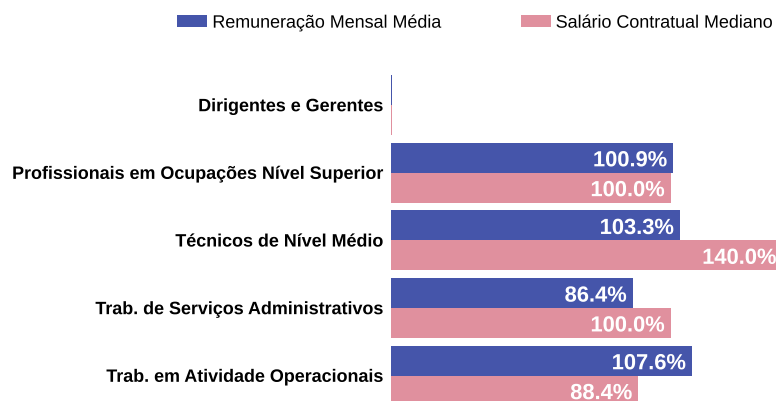


Empregador: 71.485.056/0004-74 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 219

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 101.8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 110.3% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	101.8%
Remuneração Mensal Média	Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H) Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)	110.3%

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



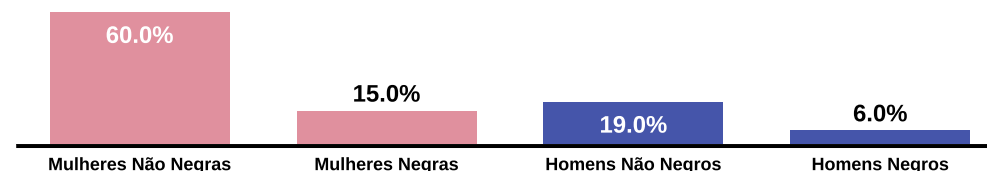
Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele

Mulheres

75.0%

Homens

25.0%



Critérios remuneratórios		
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira		
Cumprir metas de produção		
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens		
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas		
Tempo de experiência profissional		
Capacidade de trabalho em equipe		
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões		
Ações para aumentar a diversidade		
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos		
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)		
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência		